DECOLONIALIDADE DO SABER: A EXPRESSÃO DA CULTURA RELIGIOSA NO AMBIENTE ESCOLAR COMO MEIO PARA EMANCIPAÇÃO COGNITIVA

Rafael Neves Batista [1]

RESUMO

As diversas correntes ideológicas religiosas presentes no país acabam por obstacular o pensamento livre nas escolas. Quaisquer dogmas aprisionam, caso não se permita por ele raciocinar. Acinzentam o ambiente colorido do meio acadêmico, de natureza pluriverso e múltiplo. Com esse panorama vivenciado nas salas de aula brasileiras, as leis 11.645/2008 e 10.639/2003, modificadoras das diretrizes básicas da educação brasileira, sofreram dificuldades à implementação desde seu nascedouro. Suas diretrizes têm o condão de colorir com o saber decolonial, proporcionando a inclusão dos "diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil". Nesse sentido, as teorias decoloniais e as epistemologias do sul, subversivas em seu nascedouro, formam plataforma apropriada para a discussão das raízes colonizadoras da forma monocromática de pensar. O presente trabalho acadêmico, ao espelhar a dificuldade encontrada pelas coordenações e corpo docente para inclusão do ensino da história e da cultura afro-brasileira e indígena nas escolas, raciocina positivamente apontando a teoria decolonial de Quijano, bem como as epistemologias do sul, entregarem ao estudante outra forma de enxergar a realidade circundante. Para tanto, valendo-se de pesquisa jusfilosófica descritiva, formada em procedimentos metodológicos incluindo a interpretação da LDB, da CRFB/1988, do Pacto de San José da Costa Rica, utilizando das teorias decoloniais para a interpretação, objetiva demonstrar a possibilidade de ensino das culturas religiosas por meio do pensamento decolonial e das ecologias do saber sulistas. Conclui-se pela urgente necessidade de políticas públicas voltadas ao ensino da plural forma de conhecimento e combate às interferências no livre ensino docente.

Palavras-chave: direito à educação, direito indígena, direito afro-brasileiro.

[1] Mestrando em Constitucionalismo e Direitos na Amazônia pelo PPGDIR/UFAM, e em Direitos Humanos e Cidadania pelo PPGDHC/UERR. *e-mail* rnb4445@gmail.com.